

RESOLUÇÃO nº 599/2017 – CEAS/MG

Aprovar a emenda parlamentar federal destinada ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no exercício de 2017.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando;

- Portaria MDSA n.º 130/2017 que regulamenta o repasse fundo a fundo das transferências voluntárias oriundas de emendas parlamentares individuais e coletivas;
- a deliberação de sua 223ª Plenária Ordinária,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a emenda parlamentar federal destinada ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no exercício de 2017, no valor de R\$ 390.000,00, cujo objeto é a estruturação da rede de Serviços da Proteção Social Especial.

Art.2º Recomenda-se à SEDESE que as entidades contempladas pela emenda parlamentar participem do Programa Rede Cuidar.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2017.

Simone Aparecida Albuquerque
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais